

## **DECRETO Nº 471, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

Altera o art. 1º do Decreto nº 395, de 2015, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SST 6929/2015,

### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 395, de 9 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no Município de Florianópolis, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2015.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**  
Governador do Estado

**NELSON ANTÔNIO SERPA**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**GERALDO CESAR ALTHOFF**  
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação